PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 10 de Maio de 2022.

Ofício 589/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar resposta relacionada ao requerimento de numero **51/2022**, de autoria da nobre edil Edinamar Aparecida Isete da Costa, datado de 2- de abril de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 11/05/22 14:58
Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Ângelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Ofício. N.028/2022

Igarapava, 09 de maio de 2022

Assunto: Resposta Requerimento N° 51/2022

Ilmo.Sra.
Dra. Edinamar Aparecida Isete da Costa
Vereadora

Vimos por meio deste, conforme solicitação da digníssima Vereadora do Município de Igarapava, enaltecer que o censo animal vem sendo realizado em nosso Município, seguindo critérios já estipulados e idealizado, por órgãos competentes, no qual segue critérios de fidedignidade reconhecidos e aprovados pelo IBGE, conforme parâmetros e questionários preconizados.

- Considerando o questionamento sobre porque o Município realiza o censo animal e não terceirizou tal atividade, atividade que demandaria um gasto extra as verbas Municipais, e processo de licitação, no qual demandaria mais tempo de espera, alem de orientação do Ministro do Meio Ambiente (em visita do Prefeito).
- Os agentes envolvidos que estão lotados no Departamento de Controle de Vetores; Ademar Antonio de Lemos, Matricula: 110859; Ademir Polac, Matricula: 7013; Andre Luis Cazarotti, Matricula: 7072; Areli Monteiro Gomes, Matricula: 11513, Cristiano Cesar de Morais, Matricula: 110652; Leandro Leal Fernandes, Matricula: 111083; Maristela Noemi Batista, Matricula: 94; Pamela Fernanda Filetto Druziane, Matricula: 111615, Pedro Teofilo Nassif Junior, Matricula: 111012.
- Não existe um cronograma estipulado para realização do censo, tendo em vista que alterações podem ocorrer por fatores naturais (Climáticos), porem realização seguindo questionário padronizado pelo IBGE, atividade nunca realizada anteriormente, este governo sempre atento a causa animal, vem desempenhando atividades voltada a esta causa.
- Considerando o levantamento relacionado, as políticas publicas relacionada a causa animal, centro de bem estar animal, castração, vacinação anti-rábica, castra móvel, políticas de combate a mau tratos animais, concurso publico para contratação de Medico Veterinario.

- Considerando o levantamento da resposta B (oficio n 457/2022), a conclusão de onde existem animais se da pelo cronograma e mapeamento descritos no questionário, e na visita domiciliar, no qual verificam animais, gênero, idade, castração, vacinação, entre outros questionamentos.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária
Coord. VISAM/VISAT

DR. Veto - 26/4 - 09/05 - 11/05

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE:igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 51/2022

A Edil que esta subscreve e assina, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, REQUERER do chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Dr. José Ricardo Mattar, que traga informações claras e objetivas sobre o andamento do Senso Animal em nosso município, pois, conforme oficio 457/2022, resposta ao requerimento de n. 023/2022 o mesmo foi respondido como se não tivesse qualquer interesse de prestar as devidas informações, o que leva esta edil a requerer complemento das informações prestadas, porém, o faz com um pedido para que a mesma seja respondido com riqueza de detalhes, como segue:

1. O porquê de o Senso Animal em nossa cidade não estar sendo feito por empresa especializada? E, estando o mesmo sendo realizado pelos próprios funcionários públicos, quais os agentes? Nome? Função? E qual a portaria que os nomearam (juntar Portaria a resposta).
2. Existe um Cronograma? Se sim, juntar o mesmo a resposta com mapeamento da área já levantada, e se não, como está sendo realizado?
3. Informar, e juntar a resposta o questionário que está sendo feito pelos agentes?
4. Informar quando se deu o início do senso animal em nosso município, e a porcentagem do que já foi realizado, considerando a informação trazida no oficio 457/2022 de que está sendo realizada prioritariamente na zona urbana? E, quando se dará início a Zona Rural?
5. Quais as politicas publicas voltadas para a causa animal existente hoje em nosso município? Juntar Projeto na integra.
6. Considerando a resposta b (ofício n 457/2022) como se chegaram a conclusão de onde possui cães e gatos?

Sala das Sessões, Igarapava-SP, 20 de abril de 2022

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
VEREADORA

Protocolo 20/04/22 14:30
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora de Presidência